

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

**DISPÕE SOBRE**: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O
SENHOR <u>PEDRO HENRIQUES NETO</u> E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica concedido "TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE" PARA O SENHOR PEDRO HENRIQUES NETO.
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 06 de outubro de 2025.

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Vereadora -



### **Biografia**

**Pedro Henriques Neto,** nasceu em 03 de outubro de 1985, na cidade de João Pessoa - PB, mas ainda antes de completar seu primeiro ano de vida fixou residência em Picuí, cidade onde construiu suas primeiras memórias e vínculos afetivos.

Neto de Nadilza Henriques, a primeira presidente da Câmara Municipal de Picuí, Pedro cresceu inspirado pelo exemplo de sua avó — uma mulher admirável, reconhecida não apenas por sua liderança, mas também pela bondade e pela generosidade com o próximo. Essa referência familiar marcou profundamente sua formação pessoal e seus valores.

Picuí, além de ter sido o cenário de sua infância e juventude, foi também a cidade onde Pedro criou laços de amizade duradouros e conheceu sua esposa, filha da terra, com quem construiu sua família e compartilha princípios de respeito, amor e pertencimento.

Assim como muitos jovens picuienses, deixou o município para cursar o ensino superior e buscar novos horizontes. Após esse período, retornou à sua terra natal, contribuindo com o desenvolvimento local ao atuar no Censo de 2007 e posteriormente como funcionário público da Prefeitura Municipal de Picuí.

Movido pelo desejo de se aprimorar e ampliar seus conhecimentos, Pedro voltou a sair de Picuí para continuar sua formação profissional, levando consigo o orgulho de suas raízes e o compromisso com o crescimento da cidade que o viu crescer.

Site: www.camarapicui.pb.gov.br / E-mail camarapicui@gmail.com

# **COMISSÃO DE ÉTICA**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

**AUTORIA:** MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O

SENHOR **PEDRO HENRIQUES NETO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PARECER

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2025.

# SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

# ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Presidente - - Relator -

## JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Membro -

# **RECIBO**

DESPACHO

06/10/2025

JOZELMA CECTLIA COSTA DANTAS
- Presidente 
A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de autoria do Vereador **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**.

Eı	m	_ de		de 20	25	
	ANTO		<b>LOS G. DE A</b> esidente -	ARAÚJO		
Nesta d apresentar parecer.	•	cebi o <b>Pro</b>	jeto de De	creto Legis	<b>lativo</b> supra	para
	Em:	de		de 2025		
SABRINA	A CARO		<b>TOS PIRES</b> Relator -	FERREIRA )	KAVIER	
Recebi, nesta da <b>Comissão de É</b> t		ste expedie	ente com par	ecer em uma	folha digitada	Э,
Em:	de _		(	de 2025		
		- 1º S	Secretário -			